



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sr.<sup>a</sup> Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação asfáltica da RN-104, no trecho que liga o município de Pedro Avelino/RN à BR-304.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Ilma. Prefeita da Cidade de Pedro Avelino, Sra. Marina Teodoro da Trindade, no endereço: Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266, CEP: 59530-000, Pedro Avelino/RN. E ao Ilmo. Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, Sr. Jussier Carlos de Souza, no endereço: Rua Raimundo Cavalcante, S/N, Centro, CEP: 59530-000, Pedro Avelino/RN.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo a solicitação urgente de manutenção da RN-104, no trecho que liga o município de Pedro Avelino/RN à BR-304. A necessidade de intervenção é clara e urgente, devido à grave situação de conservação dessa rodovia.

O trecho supracitado apresenta sérios problemas de infraestrutura, com a presença de buracos, ondulações e desgaste excessivo da camada asfáltica. Tal deterioração compromete a segurança de motoristas e pedestres, expondo-os a riscos iminentes. A situação torna-se ainda mais crítica pelo intenso tráfego, especialmente de veículos pesados, resultante da proximidade com

áreas agrícolas, o que já havia sido anteriormente objeto de requerimento deste Mandato Parlamentar.

A realização de recapeamento asfáltico nesta via proporcionará benefícios significativos, não apenas à população local, mas também a todos os usuários da rodovia. Com a execução dos serviços, será possível garantir maior segurança, conforto e eficiência no transporte de mercadorias e pessoas. Além disso, a recuperação da infraestrutura viária terá um impacto positivo no desenvolvimento econômico da região, diminuindo os custos com a manutenção de veículos e promovendo a fluidez do tráfego.



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por  
**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em  
07/05/2025, às 08:29.

---